



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0016 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADM Nº. 008/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021.
- » RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADM Nº. 0014/2021 / DISPENSA Nº. 010/2021.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS Nºs 005 E 013/2021.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- » DECRETO Nº. 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



AMAR ESSA
TERRA É
TRABALHAR
PARA TODOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Fazenda e autoriza a contratação da empresa **JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, pelo valor global de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**,

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 15 de janeiro de 2020.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 0014/2021
DISPENSA Nº 010/2021-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autoriza a contratação do senhor, **JEAN PAULO DOS SANTOS MOURA**, para locação de um imóvel, situada na Travessa Nova Soure, Tapera, Biritinga-BA, destinado para abrigar famílias que encontram-se, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 2.100,00**(dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 26 de janeiro de 2021.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 005/2021

Objeto do contrato: O presente termo tem por objetivo a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, acerca da Gestão Pública, para atender as Secretarias Municipais de: Finanças Públicas e Fazenda, Educação e de Saúde.

Valor global do contrato: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Modalidade da licitação: inexigibilidade Nº 002/2021

Dotação orçamentária:

Órgão: 06/07/08

Unidade: 06.06/07.07/08.08

Projeto/atividade: 2.007/2008/2014

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00

Fonte de Recursos: 00/01/02

Empresa Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021

Vigência: 12 (doze) meses

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone: (75) 3267-2354/ e-mail:compras.biritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, situada na Travessa Nova Soure, Tapera, Biritinga-BA, destinado para abrigar famílias que encontram-se, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de Abril de 2009, Cap.III, Art.22.

Valor global do contrato: **R\$ 2.100,00**(dois mil e cem reais), em parcelas mensais de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais)

Modalidade da licitação: **Dispensa nº 010/2021-DI**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.18 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.049

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 00

Contratado: **JEAN PAULO DOS SANTOS MOURA**

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 26 de janeiro de 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



AMAR ESSA
TERRA É
TRABALHAR
PARA TODOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001.2019, que tem como objeto a execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Francisco Vieira do Amaral, Centro, Biritinga-Bahia, com recursos do Contrato de Repasse nº1054113-04, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada por preço global.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quarta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: – O presente termo de contrato terá vigência de **05(cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério do **CONTRATANTE** e concordância da contratada, nas mesmas condições contratuais, mediante novo termo aditivo.

EMPRESA CONTRATADA: R S SERVIÇOS E EMREENDIMENTOS EIRELI.

DATA: 29 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 056, de 27 de novembro de 2020 e nomeia membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite a Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que define o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS das três esferas, como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo-SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594 de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO alterações na composição das secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Biritinga-BA:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – MARIVANIA CERQUEIRA DOS ANJOS
Suplente – JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular – PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Suplente – MARIA REGINA ROCHA DIAS

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

III- Secretaria Municipal de Saúde

Titular – MAIANE PEREIRA DOS SANTOS NERY
Suplente – LUCIENE TEIXEIRA BARBOSA

VI- Secretaria Municipal de Administração

Titular – ROBERTO DE JESUS SANTOS
Suplente – CLAUDIO SANTANA LOPES

Art. 2º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Biritinga-BA:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Associação Comunitária dos moradores de Sete Ferro:

Titular – ROBERTO DE JESUS DO CARMO
Suplente – THARCIO GOMES DOS SANTOS

II- Associação Comunitária da Colônia Boa Sorte:

Titular – JOSÉ CARLOS DE JESUS
Suplente – ELIENE DE LIMA OLIVEIRA

III- Associação Comunitária dos moradores de Coqueiro:

Titular – JOSÉ LUIZ DE JESUS SOUZA
Suplente – ARLETE ARAÚJO SENA

IV- Associação Comunitária da Fazenda Serra Branca:

Titular – JOSAPHA DE FRANÇA CORREIA
Suplente – ELIENE DE SOUZA COSTA

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 056/2020, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Fevereiro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PODER EXECUTIVO
BIRITINGA-BA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001
18 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRITINGA-BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião **Extraordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga, que se realizará no dia **24 de fevereiro de 2021 – quarta-feira, às 08:30h**, na sede da Secretaria de Assistência Social, que está funcionando na Creche Augusta Pedreira, Praça Municipal, sn, Centro, neste Município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Apresentação dos conselheiros governamentais;
- II. Escolha e apresentação da Secretária Executiva;
- III. Apresentação e Deliberação do Plano de Ação do Governo do Estado 2021;
- IV. Reprogramação dos Saldos Governo Estadual 2020;
- V. Reprogramação dos Saldos Governo Federal 2020;
- VI. Informes;
- VII. O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretaria de Assistência Social,
Biritinga, 18 de fevereiro de 2021.


Josapha de França Correia
Presidente do CMAS

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário